



**TERMO ADITIVO 09**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO HOSPITALAR, PORTARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS**

| QUADRO 01          |   |              |                    |
|--------------------|---|--------------|--------------------|
| <b>CONTRATANTE</b> | INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH  | <b>CNPJ</b>  | 18.972.378/0002-01 |
| <b>END.</b>        | Rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, espaço Silvia Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás      |              |                    |
| <b>REP. LEGAL</b>  | Bruno Pereira Figueiredo  | <b>CPF</b>   | 598.190.571-91     |
| <b>CONTRATADA</b>  | TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA   | <b>CNPJ</b>  | 02.312.256/0001-60 |
| <b>END.</b>        | Rua Marquês de Itu, Qd. 04, Lt. 1-E, Sl. 01, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia - Goiás |              |                    |
| <b>REP. LEGAL</b>  | Lúcio Ottoni Vieira Filho   | <b>PROF.</b> | Empresário         |
| <b>CPF</b>         | 479.655.761-04  | <b>RG</b>    | 1836990 – SESP/GO  |

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime**, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão n 004/2014-SES-GO.

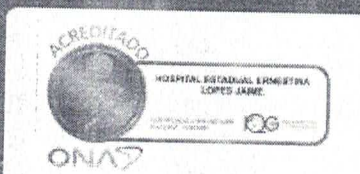
2. Considerando o advento da **Convenção Coletiva Trabalhista 2019/2021**, registrada perante o Ministério do Trabalho sob nº MR016179/2019 em 29/03/2019 referente às empresas de limpeza, asseio e conservação, torna-se imperioso o reajuste de valores de 4,8290% sobre o piso salarial, considerando:

- 4,1257% de reajuste do salário normativo;
- 0,6061% de reajuste de auxílio alimentação;
- 0,0982% de reajuste de benefício amparo familiar.

3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços os valores praticados no instrumento contratual passarão a ser considerados conforme planilha comparativa a seguir exposta.



TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Lucio Ottoni Vieira Filho**  
Gerente Comercial / Procurador



| DESCRIÇÃO   | VALOR          |
|---|----------------|
| Valor dos serviços de asseio e conservação em Fevereiro/2019      | R\$ 146.754,99 |
| Valor dos serviços de asseio e conservação a partir de Março/2019 | R\$ 152.021,86 |
| Diferença de reajuste do mês de março de 2019                     | R\$ 5.266,87   |

4. O valor acima informado terá seus efeitos financeiros retroativos a 01/03/2019, conforme CCT's.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 29 de abril de 2019.

| CONTRATANTE   | CONTRATADA   |
|---|--|
| <br>BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO<br>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO<br>HOSPITALAR - IBGH | <br>LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO<br>TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA |

| TESTEMUNHAS                               |                                       |
|---|---------------------------------------|
| NOME: <i>Rafaelle Rodrigues de Castro</i> | NOME: <i>Graciel Ribeiro dos Reis</i> |
| CPF: <i>036.252.091.79</i>                | CPF: <i>024.200.911-59</i>            |

